

PARCERIAS ESTRATÉGICAS: A CONTRIBUIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO ESCOLAR NAS ESCOLAS CONVENIADAS

Data de submissão: 27/09/2024

Data de aceite: 01/11/2024

Luciano Araújo Lima

Oficial da PMBA. Mestrando em Intervenção Educativa e Social (PPGIES – UNEB XI), Especialista em Gestão Pública Municipal (FSS) e em Gestão de Pessoas com Ênfase em Consultoria (UNEB).

Possui especializações em Bullying, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola (USP), em Projetos Sociais e Políticas Públicas (INSTITUTO CULTUS.), e MBA em Gestão de Projetos (INSTITUTO CULTUS). Bacharel em Segurança Pública, pela APM-BA.

Nadjanara Lopes de Abreu Araújo

Mestrando em Intervenção Educativa e Social (PPGIES – UNEB XI), Bacharel em Administração (FTC), Licenciatura em Biologia (FTC)

RESUMO: O texto ressalta que o processo de reformulação e aperfeiçoamento do Regimento Interno Escolar (RIE) não se limita apenas a uma formalidade administrativa, mas é essencial para promover a autonomia e a gestão democrática nas escolas municipais conveniadas com a Polícia Militar da Bahia. Ao estabelecer diretrizes claras e coesas, o RIE não só garante a ordem e o funcionamento adequado da

instituição, mas também fortalece os laços de colaboração e participação entre todos os atores envolvidos no processo educativo. A integração da Polícia Militar nesse contexto é destacada como uma parceria significativa para a promoção de um ambiente escolar seguro e cidadão, contribuindo para formar cidadãos ativos e engajados em suas comunidades. Assim, a reformulação e aperfeiçoamento do RIE representa uma etapa essencial para a consolidação de uma educação de qualidade, baseada na participação, no diálogo e no respeito à pluralidade de saberes e experiências, além de ser um processo colaborativo visando garantir um ambiente educativo seguro, inclusivo e alinhado com os princípios da educação contemporânea. Assim, o presente artigo discute a importância deste documento; trata das bases legais que devem ser consideradas na construção do RIE; e sugere etapas importantes para a sua elaboração ou reelaboração.

PALAVRAS – CHAVE: Regimento Interno. Convênio. Polícia Militar. Gestão Escolar.

INTRODUÇÃO

Entendemos o Regimento Interno Escolar como um documento de extrema

importância e norteador do trabalho pedagógico, administrativo, burocrático, didático e disciplinar de qualquer unidade escolar. Um regimento vai além da construção de normas e técnicas que deverão ser utilizadas no cotidiano escolar, pois englobam situações e direcionamentos importantes para a tomada de decisões.

Em se tratando das escolas municipais conveniadas com a Polícia Militar da Bahia, a construção ou reelaboração do Regimento Interno Escolar se faz imperativo, pois permitirá embasar o trabalho da equipe gestora e da equipe disciplinar, contribuindo para um trabalho com sinergia e equilíbrio. Porém, devido a relevância deste documento, se faz imperioso obedecer a alguns critérios e considerar determinadas variáveis na sua construção.

Entre os aspectos a serem considerados para a construção do Regimento Interno estão a consideração da legislação vigente no que tange aos diversos aspectos, e, em especial, aos que afetam de forma direta as definições disciplinares, bem como satisfazer a determinadas etapas necessárias para que este documento tenha o cunho democrático. Faz-se imprescindível a participação de toda a comunidade escolar e dos policiais militares nesse processo, permitindo uma discussão embasada e organizada, sob a responsabilidade da Gestão Escolar.

Assim, para abordar estas questões, o presente artigo é dividido em três partes: a primeira discute a importância deste documento; a segunda parte trata das bases legais que devem ser consideradas na construção do RIE; e, por último, sugerimos etapas importantes para a elaboração ou reelaboração do Regimento.

Compreendendo a importância do Regimento Interno Escolar

A Gestão Democrática é um componente essencial na luta dos educadores e dos movimentos sociais organizados em prol de um projeto de educação pública de qualidade. Esta abordagem é defendida como uma dinâmica a ser implementada nas instituições escolares, com o objetivo de assegurar processos coletivos de participação e tomada de decisões. Essa discussão encontra amparo na legislação educacional, pois, conforme afirma Paro (2006), não é possível haver democracia plena sem a participação ativa dos indivíduos.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu Artigo 8º, estabelecem a organização da educação nacional, remetendo essa responsabilidade à escola pública. Segundo Libâneo (2001) defende que “toda instituição escolar necessita de uma estrutura interna, geralmente prevista no Regimento Escolar ou em legislação específica estadual ou municipal”.

Neste diapasão o regimento interno escolar sendo um conjunto de normas e diretrizes, regem o funcionamento de uma instituição de ensino, estabelece os direitos e deveres dos membros da comunidade escolar, incluindo alunos, professores, gestores e funcionários, além de delinear procedimentos administrativos, pedagógicos e disciplinares.

A importância do regimento interno escolar é múltipla e pode ser destacada em diversos aspectos. Primeiramente, ele é fundamental para a organização e o funcionamento eficaz da escola, assegurando que todos os membros da comunidade escolar compreendam suas responsabilidades e saibam como proceder em diferentes situações. Além disso, o regimento contribui para a manutenção da ordem e da disciplina, fornecendo diretrizes claras sobre o comportamento esperado e as consequências de ações inadequadas. Este aspecto é crucial para a criação de um ambiente de aprendizagem seguro e produtivo.

O regimento interno também desempenha um papel vital na promoção da gestão democrática na escola. Conforme Paro (2006) destaca, a democracia plena no ambiente escolar só pode ser alcançada com a participação ativa de todos os envolvidos, e o regimento oferece um marco para a tomada de decisões coletivas. Ao estabelecer regras claras e transparentes, o regimento interno promove a equidade, garantindo que todos os membros da comunidade escolar sejam tratados de forma justa e que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas.

A estruturação de um regimento interno escolar, no contexto do convênio com a Polícia Militar da Bahia e as gestões municipais em todo o estado, envolve uma série de elementos fundamentais para garantir a eficácia e a legitimidade do documento. Após a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica (TACT), as escolas municipais passam a adotar um regimento interno escolar mais abrangente, no que tange a questão disciplinar, que detalha minuciosamente as ações dos alunos e as sanções escolares correspondentes.

Este regimento interno deve ser elaborado de forma colaborativa, envolvendo a participação de representantes da comunidade escolar, autoridades policiais e gestores municipais, assegurando que todas as partes interessadas contribuam para a construção de um ambiente educativo seguro e disciplinado. A inclusão da Polícia Militar no processo visa reforçar a disciplina e a segurança nas escolas, criando um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos.

A colaboração com a Polícia Militar, formalizada pelo TACT, contribui para apoiar as instituições escolares na promoção de medidas disciplinares bem delineadas, que visam prevenir e resolver conflitos de forma eficaz. Este esforço conjunto busca não apenas punir comportamentos inadequados, mas também reforçar a conscientização dos alunos sobre a importância do respeito às normas e à convivência harmoniosa.

O regimento interno, nesse cenário, fortalece a gestão democrática na escola, uma vez que a participação ativa de todos os envolvidos é essencial para o sucesso do projeto. Conforme destacado por Romão (2001), “a gestão democrática na escola implica a participação coletiva nas decisões, valorizando a diversidade de opiniões e promovendo a construção de um ambiente escolar mais justo e inclusivo.

Desta forma, é imperativo instituir e aprimorar os regimentos internos nas escolas conveniadas com a Polícia Militar atualmente aplicados, especialmente no que tange à

inclusão do regimento disciplinar instituído pelo convênio dentro do regimento interno pedagógico. Este procedimento é essencial, uma vez que o regimento pedagógico contempla as áreas administrativa, pedagógica, financeira e disciplinar.

A integração do regimento disciplinar específico no contexto do convênio com a Polícia Militar deve ser feita de maneira meticulosa e coerente, assegurando que as diretrizes de segurança e disciplina complementem e fortaleçam as práticas pedagógicas existentes, pois esta abordagem permitirá uma gestão escolar mais robusta e abrangente, promovendo um ambiente educacional seguro e disciplinado, sem comprometer os princípios pedagógicos e a missão educativa da instituição. Portanto, a criação de um regimento interno que integra os aspectos disciplinares do convênio com a Polícia Militar e as diretrizes pedagógicas tradicionais representa um avanço significativo na gestão escolar.

Nesse sentido, este documento deve ser claro, detalhado e equilibrado, abrangendo todas as áreas críticas da administração escolar e promovendo um ambiente de aprendizado seguro, disciplinado e democraticamente governado.

Bases legais para a construção do Regimento Interno Escolar das unidades Conveniadas com a Polícia Militar da Bahia

No que tange às escolas conveniadas com a Polícia Militar, se faz necessária uma revisão sistemática do regimento interno, caso a escola possua. Porém, um ponto crucial a ser considerado na reformulação do regimento interno escolar nas instituições conveniadas com a Polícia Militar é a conformidade com as normas legislativas vigentes, em especial se tratando daquelas específicas que considerem as questões disciplinares de crianças e adolescentes.

Com a implementação de um modelo educacional diferenciado do tradicional, caracterizado pela presença de policiais militares nas escolas, estas se tornam referências educacionais e, conseqüentemente, atraem maior atenção do público. Assim, é essencial que o regimento interno esteja em total consonância com as leis e regulamentos estabelecidos, garantindo assim a legitimidade e eficácia das práticas educacionais adotadas. A presença constante da Polícia Militar dentro do ambiente escolar requer uma abordagem cuidadosa e responsável na formulação das políticas e procedimentos internos.

Assim, considerando as legislações federal e estadual pertinentes ao sistema educacional, incluindo o Regimento Interno Escolar, destacam-se os artigos relevantes dessas leis e regulamentos que tratam sobre esta questão.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, no seu art. 12, é ressaltada a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino em elaborar e executar sua proposta pedagógica, administrar seus recursos, garantir a frequência e o rendimento dos alunos, bem como promover a integração com a comunidade. Os docentes, por sua vez, têm o dever de participar ativamente na elaboração da proposta

pedagógica, zelar pela aprendizagem dos alunos e colaborar na integração da escola com a comunidade, conforme o art. 13.

Ainda na LDB de acordo com o artigo 14 dessa lei, a gestão democrática da escola pública, como princípio fundamental, implica a participação dos profissionais da educação, dos alunos, dos pais e da comunidade local na elaboração do projeto pedagógico e do regimento escolar. Portanto, é atribuição da equipe gestora, juntamente com os demais envolvidos, elaborar e executar o regimento interno escolar, respeitando as normas estabelecidas pela legislação educacional.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece diretrizes e princípios para a educação básica que influenciam a organização escolar e a formulação do regimento interno. Define competências gerais que devem ser desenvolvidas ao longo da educação básica e detalha os componentes curriculares para cada etapa, orientando a prática pedagógica. Apesar de não abordarem diretamente o regimento interno escolar, os dispositivos da LDB e da BNCC são referências importantes para sua elaboração, servindo de base para a organização e funcionamento das escolas.

Na esfera estadual, a Lei Estadual de Educação da Bahia - Lei nº 12.061/2011 estabelece as competências do sistema estadual de ensino, que devem ser exercidas em consonância com as normas federais e estaduais. O regulamento da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, por sua vez, determina a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino em dispor de um regimento escolar que contemple aspectos administrativos, pedagógicos e disciplinares, elaborado de forma participativa e aprovado pelo órgão competente do sistema estadual de ensino.

Essas normativas evidenciam a importância do regimento interno escolar para a organização, funcionamento e gestão das instituições de ensino no Estado da Bahia. O regimento interno deve refletir as diretrizes estaduais e federais, assegurando um ambiente educacional estruturado, participativo e em conformidade com a legislação vigente. Reforça-se a importância da participação da comunidade escolar no processo de elaboração do regimento interno, garantindo que as normas e diretrizes reflitam as necessidades e realidades locais. Além disso, destaca o papel central do Conselho Escolar como instância responsável pela aprovação do regimento, evidenciando a importância da governança democrática nas decisões institucionais.

Etapas para a elaboração do Regimento Interno Escolar das unidades Conveniadas com a Polícia Militar da Bahia

Não existe uma forma única para realizar qualquer que seja o procedimento ou processo, porém entendemos que a definição de etapas essenciais para a construção de um documento de tal relevância exige a obediência a alguns critérios embasadas na legislação vigente. Neste contexto, pode-se sugerir a elaboração do regimento interno

escolar nas escolas conveniadas da seguinte maneira:

Primeiramente, ocorre a constituição da Comissão Elaboradora, composta pela equipe gestora da escola (pedagógica e disciplinar), responsável pela reformulação e aprimoramento do RIE. A comissão é composta por membros representativos da comunidade escolar, como diretores, coordenadores pedagógicos, coordenadores disciplinares, professores, tutores disciplinares, funcionários administrativos, pais e até mesmo alunos, dependendo da política de participação da escola.

Após a formação da comissão, realiza-se o levantamento de Informações e Consulta à Comunidade Escolar. Nesta etapa, a comissão realiza um levantamento detalhado das normas, regulamentos e práticas já existentes na escola, além de consultar a comunidade escolar para identificar necessidades, expectativas e sugestões para o novo RIE.

Feito o levantamento e a consulta à comunidade escolar, a comissão elaboradora redige o Documento Preliminar. Tomando como base as informações coletadas e as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional federal, estadual e municipal, o documento preliminar do RIE é elaborado, contendo os aspectos pedagógicos, administrativos, disciplinares, entre outros, que regerão o funcionamento da escola.

Em seguida, o regimento interno escolar passa por uma consulta Pública e Revisão do Documento. O documento preliminar do RIE é submetido a uma consulta pública, na qual a comunidade escolar pode fazer contribuições, sugestões e críticas. Isso inclui a apresentação ao Ministério Público, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Conselho de Segurança Pública, Procuradoria Geral do Município e Conselho Municipal de Educação. Com base no feedback recebido, a comissão revisa e aprimora o documento conforme necessário.

Após as revisões finais, o RIE revisado é submetido à aprovação interna pela equipe gestora da escola, que pode incluir o diretor, coordenadores e representantes dos professores, funcionários, pais e alunos, dependendo da política de participação da escola.

Posteriormente, o RIE é encaminhado para análise e aprovação final pela Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação e Coordenação Geral do MCPM. Após a análise, o RIE pode ser aprovado, sugerindo-se revisões adicionais, se necessário, ou rejeitado com justificativas.

Por fim, com a aprovação final, o RIE é publicado e entra em vigor. A escola deve garantir que todos os membros da comunidade escolar estejam cientes das normas e procedimentos estabelecidos no RIE e implementá-los de maneira eficaz. Ratificando a não exigência de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores.

Este é um esboço básico do processo de estruturação e aprovação de um Regimento Interno Escolar. Os detalhes específicos podem variar de acordo com as políticas e regulamentos de cada escola e da jurisdição educacional correspondente.

Desta forma, ratificamos que no contexto dos municípios baianos, a aprovação do Regimento Interno Escolar (RIE) é competência dos Conselhos Municipais de Educação.

A legislação municipal deve estabelecer a estrutura e o funcionamento desses conselhos, conferindo-lhes a responsabilidade de regulamentar e supervisionar as instituições de ensino. Esse processo assegura que os regimentos estejam em conformidade com a legislação e diretrizes educacionais vigente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando um documento de extrema importância para o direcionamento das ações pedagógicas, didáticas, burocráticas, administrativas e disciplinares, o regimento interno escolar não é apenas um conjunto de regras burocráticas, mas sim um instrumento que reflete os princípios e valores da comunidade escolar, promovendo a participação, o diálogo e o comprometimento com uma educação de qualidade e inclusiva.

A compreensão e aplicação dos procedimentos para a construção do Regimento Interno, bem como a consideração dessas legislações e normativas contribuem para a construção de um ambiente escolar mais democrático, transparente e alinhado com os princípios da educação contemporânea. Assim, no que tange a elaboração do Regimento Interno Escolar nas escolas conveniadas com a Polícia Militar, a organização da equipe que contribuirá para a elaboração ou reelaboração do Regimento Interno Escolar se mantém sob responsabilidade da equipe gestora da escola, porém, nestas instituições conveniadas, é essencial incluir a gestão disciplinar, desempenhada pelos policiais militares, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional federal, estadual e municipal. É importante ressaltar que essa elaboração não requer aprovação pela câmara municipal de vereadores, porém, precisa obedecer além das legislações mencionadas acima, além do Plano Municipal de Educação.

Em síntese, o processo de elaboração e ratificação do regimento interno escolar figura como um alicerce fundamental para assegurar a adequada operacionalidade das instituições de ensino, assim como para fomentar uma gestão participativa e democrática. A partir dos preceitos normativos estipulados pelas legislações federais e estaduais, a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Base Nacional Comum Curricular, delineiam-se diretrizes e fundamentos que norteiam a estruturação e o funcionamento das escolas, exercendo influência direta na concepção do regimento interno. Ademais, a participação ativa dos membros da comunidade escolar, conforme preconizado pelas normativas, emerge como elemento crucial para assegurar que o regimento reflita as demandas e realidades intrínsecas, propiciando, desse modo, um ambiente educativo inclusivo e democrático.

A atribuição conferida à equipe gestora da instituição de ensino para a produção do regimento interno evidencia a importância de uma liderança imbuída dos princípios da gestão democrática e participativa. Ao envolver todos os segmentos da comunidade escolar no processo de concepção e aprovação do regimento, é possível garantir que as diretrizes

e normativas condigam com os valores e metas educacionais da escola, fomentando, por conseguinte, um espaço de aprendizagem mais equitativo, transparente e comprometido com a excelência educativa.

Adicionalmente, convém ressaltar que o regimento interno escolar não se restringe meramente a uma formalidade administrativa, mas se configura como um instrumento fundamental para a promoção da autonomia e da gestão democrática nas escolas. Ao estabelecer diretrizes claras e coesas, o regimento fomenta não apenas a ordem e o funcionamento adequado da instituição, mas também fortalece os laços de colaboração e participação entre todos os atores envolvidos no processo educativo. Nesse sentido, a elaboração e aprovação do regimento interno emergem como etapas imprescindíveis para a consolidação de uma educação de qualidade, embasada na participação, no diálogo e no respeito à pluralidade de saberes e experiências.

Além disso, a integração da Polícia Militar no contexto da gestão participativa reforça a importância da parceria entre a escola e as forças de segurança para a construção de uma educação mais segura e cidadã. Ao colaborar na elaboração e implementação do regimento interno, a Polícia Militar não apenas contribui para o estabelecimento de um ambiente escolar tranquilo, mas também promove a formação de cidadãos ativos e engajados em suas comunidades. Dessa forma, a participação da Polícia Militar no processo educativo não apenas reforça a segurança nas escolas, mas também fortalece os laços entre a instituição de ensino e a comunidade, contribuindo para uma educação mais inclusiva e comprometida com o desenvolvimento integral dos estudantes.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição Federal de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da União. Brasília – DF.

_____. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional** 9394/96 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE Parecer nº 77/2014 de 11/ 12/2014.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Brasília: MEC, 2018.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

PARO, Víctor H. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 3ª Ed. São Paulo Ática 2006

ROMÃO, José Eustáquio. **Gestão Democrática na Escola**: a valorização da participação coletiva. São Paulo: Cortez, 2001.